



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE**

EDIÇÃO: 464

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 06 DE MARÇO DE 2025

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 – REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 13/2025 - Processo nº 1.833/2025.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (ALVENARIA E ARTEFATOS DE CONCRETO), conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 06/03/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 06/03/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24/03/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 24/03/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 24/03/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 15/2025 - Processo nº 861/2025.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES), conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 06/03/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 06/03/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 21/03/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 21/03/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 21/03/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 16/2025 – Processo nº 1.588/2025

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 06/03/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 06/03/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24/03/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 24/03/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 24/03/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.025

ADITAMENTO Nº: 32/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EDUCADORES SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ESTRATÉGICAS DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA REDE DIRETA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREDENCIAMENTO 06/2023 - MODALIDADE: INEXIG. 45/2024 – PROCESSO Nº 4.333/2025 - ASSINATURA: 05/03/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO – 12 (DOZE) MESES – CONTRATO: 58/2024

EDITAL DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 19.606/2025

Resolvo REVOGAR o processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES HOSPITALARES PARA PACIENTES ATENDIDOS/INTERNADOS NA UP (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) 24H, PELO PERÍODO DE 12 MESES, a partir da data de publicação deste edital, e considerando que revoga-se o que é legítimo, mas inoportuno ou inconveniente ao interesse público, conforme Artigo 71 Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EM 05 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 404/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de março de 2025.

DÉ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 412/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

CLEIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº. 4166, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CO BERNARDO (41) nos termos do art. 14, 063/2020.
: https://assinadononline.gasapp.com/verificacao.aspx?cde27f09-4689-4688-9977-388C

FUNDO SOCIAL



Fundo Social de Solidariedade

A campanha de troca de pet tampinha de garrafa por ração tem como objetivo principal alimentar animais em situação de vulnerabilidade, ao mesmo tempo em que ajuda promover a reciclagem e a conscientização ambiental. Ao incentivar a troca, a campanha busca reduzir o desperdício de plástico, estimular a participação da comunidade na preservação do meio ambiente e, ao mesmo tempo, oferecer um suporte alimentar para pets que precisam. É uma iniciativa que une a responsabilidade social e a sustentabilidade de forma criativa e eficaz!

Tendo em vista o último acontecimento as fortes chuvas e cominando em enchentes, foi percebido que além das pessoas em estado de vulnerabilidade que o Fundo Social acolheu, também foi acolhido animais na mesma situação, tendo esta percepção foi idealizado um projeto para apoiar o Programa já existente em nosso município que o é Banco de Ração Lei 4586/2024 e o Decreto 5992/2023, o Fundo Social vai desenvolver uma campanha para arrecadar tampinhas de garrafas, em parceria com a cooperativa de Seleta Coletiva do Município, para serem separadas por cores, limpas e encaminhadas ao reciclador que fará a venda e utilizará o recurso total na compra de ração para cães e gatos. Essa ração será direcionada ao DPVA (Departamento de Proteção da Vida Animal) órgão competente que fará a sua distribuição em conjunto com o Fundo Social, com base nos critérios já existentes no Banco de Ração.

Esse projeto tem como objetivo além de arrecadar o máximo de tampinhas possíveis, fazer a parte sustentável, incentivar a coleta seletiva com objetivo comum e social. Motivar, inspirar e conectar vários segmentos da sociedade através de ações modificadoras de comportamento de massa a fim de aumentar os níveis de esclarecimento quanto ao destino adequado aos resíduos plásticos. O projeto contará com o envolvimento da Prefeitura Municipal (secretárias e departamentos), Empresa de Reciclagem instalada no município e os munícipes.

COMUNICADO OFICIAL

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social informa que o Sistema do Cadastro Único do Governo Federal ficará temporariamente fora do ar de 21/02/2025 até o dia 16/03/2025.

Orientamos aos munícipes que necessitem realizar atualização cadastral ou novo cadastro, que procurem as unidades de CRAS e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a partir do dia 17/03/2025.

